



DECRETO Nº 04407/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.186 de 25 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 28.638,00 (vinte e oito mil seiscentos e trinta e oito reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	249	RBSM	259	13.638,00
02.06.15.452.0020.2.041 - MANUTENCAO SERVICO AGUA E ESGOTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	414		100	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				28.638,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	13.638,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	15.000,00
TOTAL DE RECURSOS	28.638,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 30 de novembro de 2020.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL